

**Emenda de Nº CM-061/2012
ao Projeto de Lei Nº EM-075/2012-Subvenções**

Emenda Aditiva

1 – Acrescentar ao Projeto de Lei Nº EM-075/2012, no seu art. 1º, em Contribuições e Subvenções, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Loja Maçônica Marcius da Anunciação Dias.

2 – O valor total do Projeto de subvenção será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser modificado no Orçamento para 2013.

JUSTIFICATIVA

Estamos criando a dotação acima, para que seja possível o repasse de valores para a Loja Marcius da Anunciação Dias, uma vez que o projeto do orçamento não conta com a dotação destinada a entidades diversas. Trata-se de uma entidade reconhecida como de utilidade pública que necessita de verba para construção de sua sede.

Divinópolis, 22 de outubro de 2012.

Vereador Edson Sousa